

## ATA DE REVOGAÇÃO DA REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### Reabertura Parcial do Edital nº 024/2025 – IFSP Campus Avaré

**Objeto:** Revogação da Reabertura Parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 024/2025, cujo objetivo era a seleção de bolsista para vaga remanescente e formação de cadastro reserva no âmbito do Programa PACTec, conforme especificado no Anexo I do referido Edital.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025, às 15h00, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Targino de Araújo Filho, conforme designação constante na 59ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, neste ato representada por seu Gerente de Administração e Finanças, Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan, decide **REVOGAR a reabertura parcial do Edital nº 024/2025**, com base nos seguintes fundamentos:

#### 1. Da Fundamentação

CONSIDERANDO que a coordenação do projeto manifestou, por simples conveniência administrativa, a desnecessidade de continuidade do processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do referido Edital, que autoriza a revogação do certame a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso gere direito a indenização ou reclamação por parte dos interessados;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve inscrições registradas no período da reabertura;

CONSIDERANDO a natureza privada da Fundação proponente, o caráter gratuito e eletrônico do processo seletivo, e a ausência de efeitos jurídicos consolidados que impliquem em direito adquirido;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública e às suas entidades parceiras o poder de rever atos por conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivados;

## **2. Da Revogação**

Com fundamento nas razões expostas, fica **REVOGADA a Reabertura Parcial do Edital nº 024/2025 – IFSP Campus Avaré**, promovendo-se a devida publicidade deste ato para fins de transparência e registro.

**Reginaldo Kirisawa Baldan**  
**Gerente de Administração e Finanças**  
**FAI•UFSCar**